# LEI N.º 3420-A

**Projeto de Lei n.º 143/15**
**de autoria do**
**Vereador Paulo Lacerda**

**Denomina Neide de Azevedo Marques a Rua 5 (Símbolo 3008), com início na Avenida Quarentenário (Símbolo 1810) e término na Gleba de propriedade da Rhodia S.A. Indústrias Químicas, no bairro Jardim Irmã Dolores.**
**Proc. n.º 44622/15**

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º -** Fica denominada Neide de Azevedo Marques a Rua 5 (Símbolo 3008), com início na Avenida Quarentenário (Símbolo 1810) e término na Gleba de propriedade da Rhodia S.A. Industrias Químicas, no bairro Jardim Irmã Dolores.

**Art. 2.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de dezembro de 2015.

**LUIS CLÁUDIO BILI**
Prefeito Municipal